PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06465/14

Autor: AROLDO ALVES
Data: 28/05/2014
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a "**Associação de Cultura e Artes Marciais Amigos da Escola Norte-Rio-Grandense - ACAMAEN"**, e dá outras providencias.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal **"Associação de Cultura e Artes Marciais - Amigos da Escola Norte-Rio-Grandense - ACAMAEN.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 28 de maio de 2014.

Albert Dickson - Presidente
Dickson Nasser Júnior - Primeiro Secretário
Ubaldo Fernandes - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 20 de junho de 2014.